



## **XTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº157/2023 exarado no processo administrativo nº307/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO PARA EXAMES EMERGÊNCIAS SOROLÓGICO DE ANTICORPOS IGG/IGM DE DENGUE.

**ANALISES CLINICAS JAGUARI LTDA; CNPJ nº 87.678.611/000171** com sede na Rua 7 de Setembro, nº910, Bairro Centro, Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 1.600,00(Um mil e Seiscentos Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 1.600,00(Um mil e Seiscentos Reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Diante do cenário epidemiológico atual e do eminente risco de surto de dengue no município é urgente a necessidade de disponibilização de teste sorológico de anticorpos IgM e IgG para Diagnóstico de casos e descarte de suspeitos. Atualmente temos seis casos suspeitos em espera de resultado do exame e o estado não disponibiliza materiais para coleta do soro, assim não podemos utilizar o laboratório central. A coleta sorológica é a imprescindível para fechamento dos casos conforme explicito na nota técnica nº 01/2023 CEVS/SES-RS e na nota técnica nº 02/2023 CEVS/SES-RS.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023</b>
<b>Poder: CONSOLIDADO</b>
<b>Dotação Reduzida: 17793</b>
<b>Projeto/Atividade: Custeio da Rede de Atenção Primária do Município - 2049</b>
<b>Despesa: 418 3390.30.35.00.00.00 MATERIAL LABORATORIAL</b>
<b>Recurso: CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4500</b>

São Vicente do Sul, 17 de abril de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**